

ATA DA 8ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 27 DE JULHO DE 2018

1. Data, Hora e Local

Realizada aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às dez horas, na sede da Companhia, situada na Avenida Vicente Machado, nº 445, 16º andar, nesta Capital do Estado do Paraná.

2. Convocação e Presenças

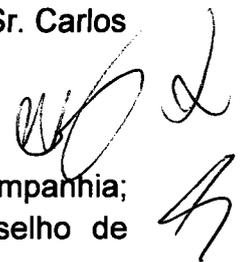
A convocação fora realizada de maneira regular, em conformidade com o rito previsto no artigo 124 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Presentes os acionistas Rogério Perna (Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração da Companhia), Sérgio Luiz Beggiano Junior (membro do Conselho de Administração da Companhia), e o Estado do Paraná, acionista majoritário, representado na pessoa do Secretário Executivo do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, Sr. Sérgio Luiz Beggiano Junior, conforme Delegação de Poderes nº 004/2018, em atendimento ao art. 7º, inciso V, do Decreto Estadual nº 6.262/2017, restou representado, assim, 99,99% do capital social da Companhia. Os acionistas assinaram o livro de presença em assembleia, o qual fica arquivado na sede da Companhia. Esteve presente, também, o Sr. Carlos Alberto Vagetti Silva, Diretor de Gestão Corporativa da Companhia.

3. Mesa

Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Rogério Perna e secretariados pelo Sr. Carlos Alberto Vagetti Silva.

4. Ordem do Dia

1. Eleição de membros para compor o Conselho de Administração da Companhia;
2. Prorrogação do atual mandato unificado dos membros do Conselho de Administração da Companhia;



3. Interrupção temporária de atividades da Companhia e eventual pedido de cancelamento de registro de emissor de que trata a Instrução CVM nº 480/2009, na categoria "B" para a PRSEC.

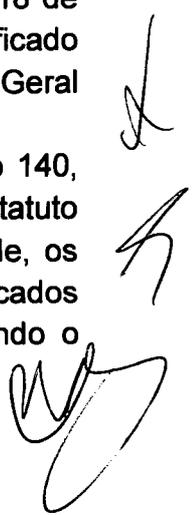
5. Deliberações

Presente o quórum de instalação previsto no artigo 125, *caput* da Lei Federal nº 6.404/76, o Presidente da Assembleia abriu os trabalhos e colocou em discussão os seguintes assuntos:

1. Eleição de membros para compor o Conselho de Administração da Companhia
O Sr. Presidente informou que o Acionista Controlador, por meio do Ofício CEE/G nº 161/2018, indicou, para compor o Conselho de Administração da Companhia, os Srs. **José Luiz Bovo**, brasileiro, casado, graduado em Administração Pública e de Empresas, titular da Cédula de Identidade RG n.º 839.579-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 082.556.289-91, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro, n. 586, na cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP 87.190-000, indicado também para atuar como Presidente do Conselho de Administração; **Rogério Perna**, brasileiro, casado, contador, titular da Cédula de Identidade RG n.º 14.460.877-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 078.681.278-80, residente e domiciliado na Rua Lamenha Lins, n. 41, apto 77, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.250-020; e **Sérgio Luiz Beggiano Junior**, brasileiro, solteiro, advogado, titular da Cédula de Identidade RG n.º 7925848-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 053.001.199-97, residente e domiciliado na Rua Reverendo Paulo Hecke, n. 79, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82200-300.

O Conselho de Administração, com fundamento no artigo 22, Parágrafo Único, do Estatuto Social da Companhia, em sua 20ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de junho de 2018, nomeou os indicados acima para completar o atual mandato unificado em vigor, autorizando, na mesma oportunidade, a convocação de Assembleia Geral para deliberar sobre a eleição dos nomeados.

Diante disso, e no exercício de sua competência, na forma prevista no artigo 140, *caput* da Lei Federal nº 6.404/76, combinado com o artigo 14, inciso V do Estatuto Social da Companhia, os acionistas deliberaram e elegeram, por unanimidade, os Senhores José Luiz Bovo, Rogério Perna e Sérgio Luiz Beggiano Junior, qualificados acima, para compor o Conselho de Administração da Companhia, designando o Senhor José Luiz Bovo como Presidente daquele Colegiado.



CNPJ: 23.043.212/0001-51 / NIRE: 41300292230
Registro na CVM nº 2391-4

2. Prorrogação do atual mandato unificado dos membros do Conselho de Administração da Companhia

Considerando que o mandato dos membros do Conselho de Administração da PRSEC venceu no dia 15 de julho de 2018, conforme prazo de mandato unificado deliberado na Assembleia Geral de Constituição da Companhia, datada de 16 de julho de 2015 (membros do Conselho de Administração eleitos pelo período de 3 anos), e considerando a solicitação, pelo Acionista Controlador – Estado do Paraná, por meio do Ofício CCEE nº 032/2018, datado de 30/05/2018, de estudos para eventual interrupção temporária das atividades da Companhia, os acionistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade, a prorrogação do termo final do mandato unificado dos membros do Conselho de Administração para o dia 31 de agosto de 2018.

3. Interrupção temporária de atividades da Companhia e eventual pedido de cancelamento de registro de emissor de que trata a Instrução CVM nº 480/2009, na categoria “B” para a PRSEC

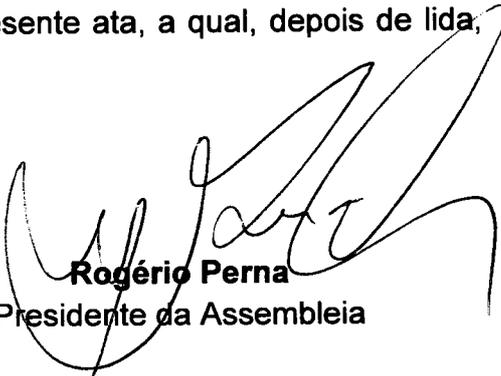
Os acionistas da Companhia, de posse de todos os documentos disponibilizados, em especial da Nota Técnica PRSEC 01/2018, deliberaram e aprovaram, por unanimidade, a interrupção temporária de atividades da Companhia, bem como o cancelamento voluntário do registro de emissor – categoria B perante a Comissão de Valores Mobiliários, na forma prevista no artigo 47 e seguintes da Instrução CVM nº 480/09.

6) Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo novas manifestações, deu por encerrada a sessão, solicitando a lavratura da presente ata, a qual, depois de lida, discutida e aprovada, vai por todos assinada.



Carlos Alberto Vagetti Silva
Secretário da Assembleia



Rogério Perna
Presidente da Assembleia



Companhia Paranaense de
SECURITIZAÇÃO



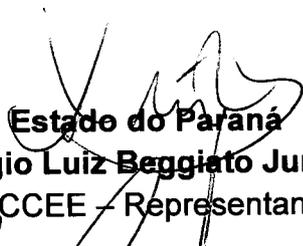
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CNPJ: 23.043.212/0001-51 / NIRE: 41300292230

Registro na CVM nº 2391-4

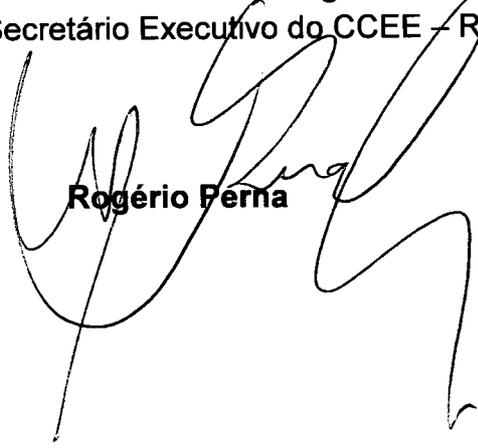
(Continuação da ata da 8ª Assembleia Geral Extraordinária da PRSEC)

Acionistas:


Estado do Paraná

Sergio Luiz Beggiano Junior

Secretário Executivo do CCEE – Representante do Estado do Paraná


Rogério Ferra


Sergio Luiz Beggiano Junior